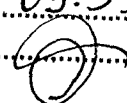


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Ao
Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.
NESTA.

AUTOR: Vereador MOACIR CAMERINI – PDT

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 137
DE 29 / 11 / 2018
ÀS 09:55 HORAS


**EMENDA SUBSTITUTIVA AO PROJETO DE LEI Nº
169/2018 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O
EXERCÍCIO DE 2019.**

Reduzir do Órgão:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração

04.01 – Secretaria Municipal de Administração

04.122.0232.2.206 – Manutenção das Atividades: R\$ 200.000,00.

Acrescentar no Órgão:

06.00 – Secretaria Municipal de Educação

06.02 – Educação Infantil - Creche

12.365.0253.1.207 – Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Municipais: R\$ 200.000,00.

JUSTIFICATIVA

Em razão do silêncio do Prefeito na sanção das emendas propostas ao projeto de lei que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias para 2019, vimos apresentar as proposições no orçamento de 2019, pretendendo sua execução no próximo ano. A presente emenda tem como objetivo proporcionar a conclusão das creches em obras e a construção de novas unidades para atender toda a demanda existente no Município.

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.


VEREADOR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PDT.